Governo do Estado do Rio de Janeiro

Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro

Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO 136/2021

Aditivo nº 03 ao **CONTRATO CEDAE n. 136/2021 (DSG)**, assinado em 12 de Janeiro de 2022 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A.,** na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la nas mesmas condições atualmente vigentes, resolvem a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A.,** já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 136/2021 (DSG) que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE ÁCIDO FLUOSSILÍCICO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O ARMAZENAMENTO E DOSAGEM DO PRODUTO, EM REGIME DE COMODATO",** referente a o Pregão Eletrônico nº 620/2021, fazendo-o nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme autorização concedida pela Diretoria da **CEDAE**, em reunião realizada no dia 30 de Janeiro de 2025, inserida sob index 92450505 do Processo Administrativo nº E12/800.119/2020, ajusta-se o presente aditivo para promover as seguintes alterações:

a) **a renovação do prazo contratual**, com fundamento nos arts. 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, por novos **12 (doze) meses,** conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, autuado sob o index. 91201447 do processo administrativo de referência.

b) **a supressão quantitativa**, com o percentual de redução do produto equivalente a aproximadamente 25,76% (vinte e cinco vírgula setenta e seis por cento), passando para 170.350 KG a quantidade do produto a ser fornecida durante o período renovado, conforme Parecer da Comissão de Fiscalização, autuado sob o index. 91201447 do processo administrativo de referência e tabela resumo abaixo:

ÁCIDO FLUOSSILÍCICO C/FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS NECESSÁRIOS PARA ARMAZENAMENTO E DOSAGEM EM REGIME DE COMODATO									
CONTRATO						ADITIVO - RENOVAÇÃO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES			PERCENTUAL DE REDUÇÃO QUANTITATIVA %
EMPRESA	LOCALIDADE	VR UNIT.	NÚMERO	QUANTIDADE (kg)	VALOR	QUANTIDADE (kg)	VR UNIT.	VALOR	
GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	ETA ANTA SAPUCAIA	3,55	136/2021 (DSG)	1.100	3.905,00	1.100	3,55	3.905,00	25,76%
	ETA JAMAPARA	3,55		1.700	6.035,00	1.700	3,55	6.035,00	
	ETA NOSSA SENHORA DA APARECIDA	3,55		625	2.218,75	625	3,55	2.218,75	
	ETA SAPUCAIA	3,55		1.925	6.833,75	1.925	3,55	6.833,75	
	ETA RIO PRETO	3,55		59.113	209.851,15				
	ETA MACAÉ	3,55		105.000	372.750,00	105.000	3,55	372.750,00	
	ETA ITAPERUNA	3,55		50.000	177.500,00	50.000	3,55	177.500,00	
	ETA PORCIÚNCULA	3,55		10.000	35.500,00	10.000	3,55	35.500,00	
TOTAL				229.463	814.593,65	170.350		604.742,50	

Parágrafo Único – A presente supressão resultará na redução de R$ 209.851,15 (duzentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) no valor do Contrato, conforme informações prestadas sob o index 92884062.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo da presente contratação, atualizado, passa a ser de **48 (quarenta e oito) meses**, encerrando-se, no caso de não haver nova renovação, **no dia 10 de fevereiro de 2026** (cf. informações do index 92866866).

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025:

Programa de Trabalho: 1200226064
Elemento de Despesa: 339030
Fonte de Recursos: 10
Conta Contábil: 411110207
Código Orçamentário: 33903021
Centro de Custos: DI00000000
ID da Reserva Orçamentária: 2025000055

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R$ 604.742,50 (seiscentos e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos),** que serão pagos em parcelas, na forma do cronograma físico-financeiro, inserido sob index 68061278 do processo administrativo referência.

CLÁUSULA QUINTA - O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R$ 3.808.825,04 (três milhões, oitocentos e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos),** conforme informações prestadas sob o index 92866866 do processo administrativo de referência.

CLAÚSULA SEXTA - A **CONTRATADA** deverá reforçar/prorrogar a garantia contratual conforme previsão contida na cláusula décima terceira, parágrafo oitavo do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA – As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

DANIEL BARBOSA OKUMURA
Diretor de Saneamento e Grande Operação

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

Pela **CONTRATADA:**

GABRIEL GUEDES ZINANI
Procurador

Rio de Janeiro, 07 fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL GUEDES ZINANI**, **Usuário Externo**, em 10/02/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Barbosa Okumura**, **Diretor**, em 10/02/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos**, **Diretor Financeiro**, em 10/02/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **92939950** e o código CRC **ADA035EE**.

Referência: Processo nº E12/800.119/2020 SEI nº 92939950

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

curso MBA em Perícia Contábil, no valor total de R$ 46.644,96 (quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), nos termos da autorização do Assessor do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 2626620

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 011/2025 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS - ABRIG.
OBJETO: "2ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE MULHERES EM RIG".
PRAZO: estará vigente após sua assinatura, pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 10/02/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/000561/2025 (Inexigibilidade de Licitação - IL n° 001/2025 - DPR).

Id: 2626414

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO CEDAE Nº 001/2025 DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO.
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A.
OBJETO: "promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços prestados estavam inseridos no escopo do Contrato nº 026/2013 (DT)".
PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.
VALOR TOTAL: R$ 1.983.305,10 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e cinco reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/005183/2024.

Id: 2626407

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO CEDAE RECÍPROCO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES Nº 056/2024.
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a BRK AMBIENTAL MACAÉ S.A.
OBJETO: "estabelecer as condições para a repartição dos valores acumulados e não conciliados na conta centralizadora, conforme previsto no Contrato de Interdependência estabelecer as condições para a repartição dos valores acumulados e não conciliados na conta centralizadora, conforme previsto no Contrato de Interdependência e no Acordo Operacional".
PRAZO: Sem prazo.
VALOR: R$ 731.134,00 (setecentos e trinta e um mil, cento e trinta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 10/02/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/005884/2024.

Id: 2626412

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 136/2021 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A.
OBJETO: "a renovação do prazo contratual e a supressão quantitativa".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 604.742,50 (seiscentos e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 10/02/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E12/800.119/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 620/2021).

Id: 2626410

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 013/2024 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A.
OBJETO: "promover a rerratificação com acréscimo quantitativo".
PRAZO: Sem prazo.
VALOR: R$ 4.181.000,00 (quatro milhões, cento e oitenta e um mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 10/02/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/013045/2023 (Pregão Eletrônico nº 045/2023 - DAD 3).

Id: 2626411

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 07 ao Contrato CEDAE nº 008/2021 (DRM).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a L. PHILIPPE CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: "promover a renovação do prazo contratual".
PRAZO: 4 (quatro) meses.
VALOR: R$ 2.635.132,80 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 10/02/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.139/2019 (Procedimento Licitatório - LI nº 006/2020).

Id: 2626413

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI Nº 001/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica e de sistemas de automação para atuar nos equipamentos e instalações das unidades operacionais da diretoria de saneamento e grande operação.
DIA: 07/03/2025.
HORAS: 11:00 h.
LOCAL: Av. Presidente Vargas, 2655 - Térreo - Auditório.
VALOR ESTIMADO: R$ 96.685.891,76 (noventa e seis milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).
PROCESSO Nº SEI-150017/006363/2024.

A Gerência de Licitações informa que o Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², no endereço supramencionado, onde os interessados também poderão obter todas as informações sobre a licitação, no horário de 9h as 12h e das 14h às 17h ou pelo telefone (21) 2562-6503.

Id: 2626707

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 474/2024. **PARTES:** DETRAN/RJ E COMPANHIA DE TRANSPORTE SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS. **OBJETO:** Retificação da Cláusula Quarta (Do Aluguel), que passa a ter a seguinte redação: O aluguel mensal será de R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), valor fixado com base na avaliação prévia descrita no Documento SEI nº 67106347. **DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 51 c/c o art. 74, V, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.245/1991 e Lei Estadual nº 287/79. **PROCESSO Nº SEI-150157/001654/2022.**

Id: 2626461

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/2025.
TIPO: Menor Preço Global.
OBJETO: Prestação de serviços de copeiragem, de forma contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, com a finalidade de atender, nas dependências do Edifício Sede do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, a demanda identificada no âmbito da Coordenadoria de Administração do DETRAN-RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA: R$ 3.888.734,76 (três milhões oitocentos e oitenta e oito mil e setecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.rj.gov.br.
DATA: 27/02/2025 às 11:00 h.
PROCESSO Nº SEI-150016/001634/2024.

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br e no portal do DETRAN/RJ, na página www.detran.rj.gov.br e no opção: Transparência/Licitações - Licitações 2024 - Editais podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R$ 0,10 (dez centavos) por folha, na Av. Presidente Vargas nº 817/19º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, agência nº 6898 conta corrente n.º 58-2, a favor do DETRAN/RJ.

Id: 2626531

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

Visando dar publicidade às pesquisas de mercado para as contratações abaixo, solicito efetuar a publicação em jornal de grande circulação e DOERJ do texto abaixo:

Processos do DETRAN.RJ em Pesquisa de Mercado:

SEI-150016/017383/2025	Contratação de empresa especializada, devidamente registrada, certificada e credenciada pelo INMETRO, para a prestação de serviços de testes, recarga e manutenção de nível 1, 2 e 3 de extintores de incêndio.
SEI-150016/026167/2025	Contratação de empresa especializada na confecção de material personalizado (squeezes).

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2626459

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa Eletrônica PED nº 001/2025.
TIPO: Menor Preço Global por item.
OBJETO: Aquisição de carrinhos de transporte, tipo condomínio e tipo plataforma fechado, e empilhadeira elétrica para atendimento das demandas do Arquivo Central deste DETRAN/RJ.
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA:
Item 1 - R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Item 2 - R$ 2.129,70 (Dois mil cento e vinte e nove reais e setenta centavos).
Item 3 - R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).
Perfazendo o valor global de R$51.929,70 (cinquenta e um mil novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.rj.gov.br.
DATA DE INÍCIO PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: das 10h00min do dia 13/02/2025 até as 10h30min do dia 20/02/2025 (horário de Brasília).
DATA E HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Dia 20/02/2025 das 11:00h às 15:00h (horário de Brasília).
PROCESSO Nº SEI-150016/180611/2024.

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br e no portal do DETRAN/RJ, na página www.detran.rj.gov.br e no opção: Transparência/Licitações - Licitações 2024 - Editais podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R$ 0,10 (dez centavos) por folha, na Av. Presidente Vargas nº 817/19º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, agência nº 6898 conta corrente n.º 58-2, a favor do DETRAN/RJ.

Id: 2626573

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2024.
PARTES: IRM - INSTITUTO RIO METRÓPOLE e FAB MIX CONCRETOS LTDA.
OBJETO: Alteração do Contrato nº 006/2024, para proceder com a alteração quantitativa e qualitativa do contrato.
PRAZO: Sem alterações.
VALOR ESTIMADO: Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R$ 13.961.292,58 (treze milhões novecentos e sessenta e um mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025.
FUNDAMENTO: Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do Contrato.
PROCESSO Nº SEI-150018/000023/2025.

Id: 2626533

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2024.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do Fundo Especial de Administração Fazendária - FUNEAF, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ e a WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.
OBJETO: A alteração do objeto do Contrato nº 09/2024, conforme abaixo especificado a alteração quantitativa relativa ao acréscimo de 25% ao objeto contratual, com fundamento no inciso I alínea "b" do Art. 65, da lei 8.666/93, em relação ao LOTE 6, em item consumido da Ata de Registro de Preços na condição de Aderente.
PRAZO: A partir de 05/02/2025.
VA LOR: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.33.01.
FONTE DE RECURSO: 1.500.100.
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.4732.
NOTA DE EMPENHO: 2025NE00102.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025.
FUNDAMENTO: Com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, b, e seu § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
PROCESSO Nº SEI-040002/000598/2024.

Id: 2625690

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2024.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a FENIXX SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
OBJETO: A alteração qualitativa, com a inclusão da localidade AFR 64.15 Barra da Tijuca, sito à Avenida Ayrton Senna, nº 2001 - Bloco C, Sala 58 - Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ para implantação de 01 (um) posto diurno desarmado e 01 (um) posto noturno armado, a partir de 01/02/2025, com fundamento no inciso I alínea "a" do Art. 65, da Lei 8.666/93, em relação ao LOTE 6, em item consumido da Ata de Registro de Preços na condição de Partícipe. A alteração quantitativa relativa ao acréscimo de 01 (um) posto de vigilante, com função de chefe de turma, 44 (quarenta e quatro) horas, para o posto de trabalho relativo ao Edifício Sede, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 670, Centro/RJ, a partir de 01/02/2025, com fundamento no inciso I alínea "b" do Art. 65, da lei 8.666/93, em relação ao LOTE 6, em item consumido da Ata de Registro de Preços na condição de Aderente, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I a e b, e seu § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PRAZO: 15 meses e 2 dias, a partir de 01/02/2025.
VALOR: R$ 4.853.700,80 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e setecentos reais e oitenta centavos).
NATUREZA DAS DESPESAS: 339039.
FONTE DE RECURSO: 100.
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.
NOTA DE EMPENHO: 2025NE00062.
FUNDAMENTO: Com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I a e b, e seu § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
PROCESSO Nº SEI-040177/000193/2023.

Id: 2624633

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 035/2024.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, o estudante PEDRO MACEDO LAMEIRÃO, e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.
OBJETO: O presente Termo Aditivo destina-se a prorrogar a vigência do Termo de Compromisso nº 035/2024, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 05/02/2025, dando-se ao termo de compromisso o prazo total de 12 (doze) meses.
PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 05/02/2025.
VALOR: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.08.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025.
FUNDAMENTO: Lei n° 11.788/08.
PROCESSO Nº SEI-040204/000163/2024.

Id: 2625145

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/2021.
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelo FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 85.240.869/0001-66).
OBJETO: A repactuação de preços do Contrato nº 001/2021, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho, cuja vigência foi fixada para o período entre 01/09/2024 a 31/08/2025 e a data base da categoria definida em 1º de setembro, conforme previsão da Cláusula Nona, parágrafo oitavo do Contrato e o reajuste do valor unitário do auxílio transporte com fundamento no Decreto Municipal nº 55.631/2025.
VALOR: O total do reajuste é de R$ 92.393,96 (noventa e dois mil trezentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), sendo R$ 20.232,40 (vinte mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) referente ao 3º Termo Aditivo e R$ 72.161,52 (setenta e dois mil cento e sessenta e um real e cinquenta e dois centavos) referente ao 4º Termo Aditivo. O valor total do 4º Termo Aditivo passa de R$ 1.741.490,64 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos) para R$ 1.813.652,16 (um milhão, oitocentos e treze mil seiscentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2025.
PROCESSO Nº SEI-04/109/002254/2019.

Id: 2625904

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2025 às 07:38:14 -0200.